

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Município de Morro Redondo

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição de gêneros alimentícios para uso na 12ª Conferência Municipal da Assistência Social oferecida pelo CRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente contratação por dispensa de licitação, para a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Empresa Vencedora
01	Salgadinho de Pastel (recheio de carne moída)	350 und	R\$ 0,62	R\$ 217,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04
02	Salgadinho de Coxinha de Frango	350 und	R\$ 0,62	R\$ 217,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04
03	Salgadinho de Rissoles de Frango	350 und	R\$ 0,62	R\$ 217,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04
04	Salgadinho de Empada de Massa Podre	350 und	R\$ 0,62	R\$ 217,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04
05	Bregeré de Doces de Ovos	350 und	R\$ 0,62	R\$ 217,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04
06	Cucas de Goiabada	5 und	R\$ 15,00	R\$ 75,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04

07	Cucas de Doce de Leite	5 und	R\$ 15,00	R\$ 75,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04
08	Bolo recheado de 6 kg com cobertura de merengue decorado (massa mista e recheio de quatro leites)	4 und	R\$ 192,00	R\$ 768,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04
09	Bolo recheado de 6 kg com cobertura de merengue decorado (massa mista e recheio de brigadeiro)	4 und	R\$ 192,00	R\$ 768,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04
10	Bolo recheado de 6 kg com cobertura de merengue decorado (massa mista e recheio de creme de ninho)	2 und	R\$ 192,00	R\$ 384,00	PADARIA GAÚCHA CNPJ: 53.541.719/0001-04

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição citada tem natureza de aquisição de bens de consumo, tendo em vista que seus padrões podem ser objetivamente definidos e descrito no Termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 2º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento baseado nos termos do artigo 75 , inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição do material pretendido a empresa deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação.

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no sistema de cadastros de prestadores de serviço, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5606/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Morro Redondo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total ao ano de R\$3.372,00 (três mil trezentos e setenta e dois reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo atender às necessidades da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 04 de julho. Trata-se de um evento institucional de grande relevância para o município, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, visando discutir, avaliar e propor diretrizes para a política pública de assistência social local.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição de gêneros alimentícios para a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social envolvem a promoção de um ambiente acolhedor, organizado e propício à participação ativa dos convidados, delegados, conselheiros e demais envolvidos no evento. Busca-se proporcionar conforto aos participantes, garantindo que possam permanecer durante toda a programação com as condições adequadas de bem-estar, sem necessidade de deslocamentos externos para alimentação, o que favorece a concentração e o engajamento nas discussões e atividades propostas. Espera-se também fortalecer a imagem institucional da política de assistência social local, demonstrando cuidado e responsabilidade na organização do evento, além de contribuir para o bom andamento dos trabalhos e para o alcance dos objetivos traçados pela conferência.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morro Redondo, 26 de junho de 2025.


Silvia Augusta Wahast Islabão

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2025

PREFEITO